

PORTARIA N.º 3269/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando processo 23495.000703.2019-37,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense, câmpus santana do Livramento e a empresa **UNISER - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.294.475/0001-63

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Caroline Bassan Brondani	1101243
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Walter Marçal Paim Lães Júnior	2144528
Fiscal Técnico – Substituto	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Administrativo	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Administrativo - Substituto	Daniela Pires Sere	1950030

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/11/2019 23:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43275

Código de Autenticação: b2af8c6b08

